



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1403, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA REZENDE**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 101.941, CPF: 425.879.211-04, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA REZENDE	TRINDADE – GO	19/10/2017	O CT DE IPAMERI-GO FOI ATÉ A CIDADE DE TRINDADE-GO, BUSCAR UMA CRIANÇA QUE SE ENCONTRAVA EM ESTADO DE ABANDONO DE INCAPAZ.	R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 50,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal